



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Jorge Messias, Advogado-Geral da União**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) desempenha um papel fundamental na avaliação da constitucionalidade da regulamentação das apostas esportivas no Brasil. Ela enviou uma manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) sugerindo que, caso a regulamentação vigente das apostas esportivas online não seja eficaz para mitigar os danos causados por essa atividade, a legislação que legalizou essas apostas em 2018 poderá ser declarada inconstitucional. A preocupação central gira em torno dos efeitos econômicos e sociais desproporcionais, como endividamento e comportamentos financeiros compulsivos, que poderiam tornar essa prática incompatível com os princípios constitucionais de proteção à pessoa humana.

Aliás, a manifestação foi enviada em resposta a uma ação que questiona a Lei nº 14.790/2023, que regulamenta as apostas esportivas de quota fixa no Brasil. Embora a AGU defenda que a exploração de loterias não é inconstitucional, ela reconhece a necessidade de um acompanhamento contínuo da regulamentação e de possíveis ajustes para evitar impactos negativos severos, tanto no nível social quanto econômico. A AGU também mencionou medidas em andamento, como normas do Ministério da Fazenda



para proteger os jogadores contra o vício e garantir a probidade financeira das operações

Assim, a presente convocação é necessária para discutir as implicações dessa posição e as possíveis mudanças regulatórias para proteger a economia e a sociedade.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Jorge Messias, Advogado-Geral da União**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

